

**Deliberação n.º 23/2017**

**Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020)**

**Projeto de Grande Dimensão**

**Requalificação do Porto de Ponta Delgada - Ilha de São Miguel**

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria - CIC Portugal 2020, deliberou, por consulta escrita, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 215/2015, de 6 de outubro, e da alínea p) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 setembro, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do regulamento interno, aprovado pela Deliberação n.º 83/2015, de 21 de dezembro, após a emissão do parecer final do painel de peritos, precedido de consulta pública, nos termos do disposto do n.º 6 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, homologar a decisão adotada, em 23 de novembro de 2017, pela comissão diretiva da autoridade de gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020), relativa à aprovação do Projeto de Grande Dimensão - Requalificação do Porto de Ponta Delgada - Ilha de São Miguel, com uma despesa elegível ajustada no montante de € 42.634.066,17, com uma taxa de apoio de 85% do Fundo de Coesão, correspondendo ao montante de € 36.238.956,24.

CIC Portugal 2020, 23 de novembro de 2017

O Secretário de Estado do Desenvolvimento e Coesão

(Despacho n.º 2312/2016, publicado na 2.ª Série do DR de 16 de fevereiro)

(Nelson de Souza)